



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



FESTIVAL DE MÚSICA CATÓLICA SANTA CECÍLIA 2015

REGULAMENTO

A PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, através deste documento, vem esclarecer e apresentar as condições de participação de sua ação de evangelização, intitulada como **FESTIVAL DE MÚSICA CATÓLICA SANTA CECÍLIA 2015**, aos músicos e artistas de sua Paróquia, bem como outros músicos e artistas engajados em outras Paróquias desta cidade ou demais cidades de nossa Arquidiocese ou região, com o Espírito de Unidade, visando antes de tudo a integração, a vida fraterna e a amorização entre todos os inscritos, envolvidos na organização e a comunidade.

1. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

Para se inscrever neste Festival, qualquer músico, artista, banda, grupo ou ministério, **desde que não seja profissional** (com obra gravada reconhecida), poderá participar deste Festival, mas deverá seguir os seguintes critérios:

- 1.1. Ser membro ativo em sua Paróquia, em alguma pastoral ou movimento, sendo este comprovado através de carta de apresentação assinada pelo seu Pároco, de acordo com o modelo anexo a este regulamento;
- 1.2. Ter **ciência do espírito do Festival**, que visa apenas a apresentação de novas composições que agregarão à comunidade o conhecimento e a diversidade das mesmas e a integração, o convívio fraterno e amortização de todos seus envolvidos, dos inscritos à comunidade;
- 1.3. Cada músico, artista, banda, grupo ou ministério poderá participar do Festival inscrevendo até 03 músicas, sendo apenas uma por categoria destacadas a seguir:

2. CATEGORIAS:

O Festival de Música Católica Santa Cecília 2015 é composto por 03 categorias de apresentação musical, com os temas:

- Música Livre (Adoração, Louvor, Mariana, Espírito Santo entre outras);
- Música Litúrgica;
- Música Infantil;



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



- 2.1. Nas três Categorias só serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo.
- 2.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas músicas em versões estrangeiras, mesmo traduzidas para língua portuguesa.
- 2.3. Não poderão ser inscritas músicas de manifestação política partidária ou de qualquer tendência discriminatória.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** em qualquer uma das Categorias somente equipes e ministérios de música ligados a comunidades paroquiais e que estejam ligados aos serviços dentro de alguma paróquia.

- 3.1. Cada candidato poderá participar representando sua Equipe ou ministério, em uma ou mais categorias, porém com apenas UMA música por categoria.
- 3.2. Será permitido a inscrição de candidatos solos, duplas ou equipes.
- 3.3. **Não poderá** participar do Festival equipes que não estejam ligados a algum serviço paroquial, nesta paróquia Sagrado Coração de Jesus – Piedade, ou em qualquer outra.
- 3.4. As músicas inscritas em qualquer categoria devem seguir a regra de serem inéditas e guardadas as responsabilidades de plágio ao compositor da letra; O **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015, não fica responsável em caso de plágio** referente as composições, isto é, de responsabilidade de cada inscrito.
- 3.5. As músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos Compositores ou por interprete (s) indicado (s) por ele (s), desde que cumpra a regra de participar na comunidade paroquial, esta de Piedade ou a que lhe cabe em sua própria paróquia.
- 3.6. O Intérprete indicado pode ser da mesma paróquia do candidato Compositor ou de outra paróquia da Arquidiocese desde que esteja em ordem com os demais artigos deste regulamento.
- 3.7. **Não há para nenhum dos inscritos: premiação em dinheiro ou prêmios materiais pela participação no Festival.**
- 3.8. **Para a participação de candidatos de outra paróquia, há a necessidade de apresentação da carta de apresentação do pároco,**



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



para a comprovação de atuação pastoral na mesma. Segundo o modelo anexo ao regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** estarão abertas no período de **30 de Maio a 15 de Agosto de 2015**, com a taxa de inscrição de **R\$ 30,00** por equipe ou ministério, para gastos do Festival e poderão ser efetuadas na secretaria da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Av. Coração de Jesus, 800 – Vila Olinda – Piedade/SP – CEP: 18170-000 – (15) 3244.1307, ou por e-mail: paroquiascpiedade@gmail.com até as 17h dia 15 de Agosto .

4.1. O candidato deverá gravar um áudio MP3, na mídia de CD, DVD ou PenDrive com a música escolhida para se inscrever nas seguintes categorias:

- **Música Livre (Adoração, Louvor, dentre outras modalidades);**
- **Música Litúrgica;**
- **Música Infantil.**

4.2. O prazo estabelecido para entrega é a data de 15 de Agosto de 2015 já descrita neste Regulamento.

4.3. Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão enviar as inscrições, juntamente com toda a documentação prevista neste Artigo, pessoalmente na paróquia Sagrado Coração de Jesus em Piedade ou através do correio no endereço citado no artigo 4º ou ainda através do e-mail citado acima.

4.4. **Documentos necessários:**

- Ficha de Inscrição;
- Termo de Autorização para participação de menor, assinado, se for candidato ou intérprete menor de idade;
- Termo de autorização de gravação e uso da Imagem do intérprete ou da equipe/ministério;
- 01 áudio em MP3 com a gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete, em mídia de CD, DVD ou PenDrive;
- 5 cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato A4 no corpo da letra 12, ARIAL.

4.5. **As músicas inscritas passarão pelo crivo de uma equipe teológica para ajustes se necessário em questões de ordem teológica, para que não exista equívocos quanto ao conteúdo das letras, sendo**



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



devolvidas para receber os devidos ajustes a partir do dia 7 de setembro de 2015, disponíveis na secretaria paroquial.

- 4.6. A inscrição só será efetuada com a presença de todos os componentes relatados acima, não sendo autorizado a falta de algum item acima relatados.
- 4.6. Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas.
- 4.7. Caberá ao Comitê do Festival efetuar a conferência das informações apresentadas pelos inscritos.
- 4.8. Toda a documentação prevista deverá ser acondicionada em envelope opaco para efetivação do inscrito no **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015**, devendo ser enviada/entregue para a Secretaria da Paróquia Sagrado Coração de Jesus da seguinte maneira:

FESTIVAL DE MÚSICA CATÓLICA SANTA CECÍLIA 2015

Nome do inscrito;

Endereço completo do inscrito, incluindo e-mail e telefones de contato

- 4.9. O Comitê do Festival não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na não validação da inscrição.
- 4.10. O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese sendo destruído posteriormente à realização do Festival.

5. DA SELEÇÃO

O Festival de Música Santa Cecília 2015 será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- 5.1. **Primeira Etapa (apresentação geral)** - Apresentação de todos os inscritos que atenderam todas as condições deste regulamento para seleção de candidatos para a segunda etapa. A seleção será feita em Piedade/SP, por uma comissão composta por (05) cinco pessoas indicadas pelo Comitê do Festival ligados a Santa Igreja Católica. A Comissão selecionará as músicas inscritas nas Categorias: Música Litúrgica, Música Livre e Música Infantil apresentadas à toda a comunidade no dia **27 de setembro de 2015 a partir da 13:00 horas** na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, sede deste Festival.
- 5.2. **Segunda Etapa** - Os inscritos selecionados na primeira etapa serão convocados para sua segunda apresentação no **Festival de Música**



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



Católica Santa Cecília 2015, no dia **16 de outubro de 2015 a partir das 19:00 horas** na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, sede deste Festival. Nesta Segunda Etapa, serão selecionadas 04 músicas por categoria, totalizando 12 músicas selecionadas para participação no encerramento do Festival.

- 5.3. **Encerramento do Festival** - Os inscritos selecionados na segunda etapa serão convocados para o encerramento do **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015**, que acontecerá no dia 20 de Novembro de 2015 a partir das 19:00 horas na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, sede deste Festival.

6. DOS QUESITOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, em todas as categorias, de acordo com os seguintes quesitos:

Categoria Música Litúrgica, Infantil e Livre:

6.1. **Composição (letra e música):**

QUESITOS PONTUAÇÃO:

- Letra (poesia) 0 a 10
- Harmonia 0 a 10
- Ritmo 0 a 10
- Melodia 0 a 10
- Estilo 0 a 10

6.2. **Modalidade interpretação:**

QUESITOS PONTUAÇÃO

- Afinação 0 a 10
- Ritmo 0 a 10
- Diccção 0 a 10
- Postura 0 a 10
- Harmonia 0 a 10

- 6.3. A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria/Modalidades.

- 6.4. Em caso de empate total na seleção, o desempate nas **Categorias (Litúrgica, Infantil e Livre)** se fará pela **Composição (letra e música)** e será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



- 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)
- 2º - Maior número de pontos em Harmonia
- 3º - Maior número de pontos em Ritmo
- 4º - Maior número de pontos em Melodia
- 5º - Maior número de pontos em Estilo
- 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

7. DAS OFICINAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

O Festival de Música Católica Santa Cecília por intermédio do Comitê Organizador indicará, a seu critério, a ordem e horário das Oficinas, Ensaios e Apresentações, para os selecionados para todas as etapas do Festival de acordo com o Cronograma à ser divulgado no decorrer do Festival.

- 7.1. Cada selecionado terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para Ensaio da música que interpretará.
- 7.2. O selecionado classificado para o encerramento poderá realizar passagem de som da música que interpretará.
- 7.3. Ao ser chamado para a Apresentação, o selecionado terá prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua interpretação. Passados os 03 (três) minutos, terá uma tolerância máxima de 30 (trinta segundos) para dar início a sua apresentação.
- 7.4. O Festival de Música Católica disponibilizará aos inscritos na Oficina (s) de Música, postura de placo, Expressão Corporal e Espiritualidade, em data e local a ser posteriormente definido.

8. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

O Festival colocará a disposição dos participantes, estrutura de **Banda Base**, formada por músicos com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, baixo, percussão e guitarra bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

- 8.1. A Banda Base estará disponível para ensaios, passagens de som e acompanhamento dos selecionados para o **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015**.
- 8.2. Caso o candidato precise de músico (s) acompanhante (s) deverá **informar obrigatoriamente na Ficha de Inscrição, desde que atenda ao disposto neste regulamento quanto aos Participantes e quanto à formação de apresentação.**



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



- 8.3. O **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** não se responsabilizará por qualquer despesa referente a participação do(s) músico(s) acompanhantes.
- 8.4. As músicas classificadas deverão ser executadas exatamente conforme o material enviado na inscrição, **não perdendo a sua originalidade.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou demais pessoas envolvidas na Organização do Festival.
- 9.2. O Comitê Organizador poderá a qualquer momento impedir a participação dos inscritos que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.
- 9.3. O Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de ensaios por parte do participante.
- 9.4. Os participantes deverão estar no local das apresentações e se apresentarem a equipe de Organização do **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** com antecedência mínima de 1 (uma) hora do seu início.
- 9.5. A ordem das apresentações será estabelecida pelo Comitê Organizador do **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** através de organização das Categorias.
- 9.6. As apresentações ocorrerão no Salão da Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, localizado na Avenida Sagrado Coração de Jesus, 800 na cidade de Piedade – São Paulo nos horários definidos para cada Etapa deste Festival.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação no **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015** implica no conhecimento e na aceitação, pelo inscrito de todas as disposições deste Regulamento.



PARÓQUIA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



- 10.2. Os inscritos deverão autorizar o Uso de Imagem assinando o Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato para participar **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015**.
- 10.3. Não serão aceitos os trabalhos e/ou inscrições que não atenderem os artigos deste Regulamento.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

11. DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS SELECIONADAS

As informações a respeito do **Festival de Música Católica Santa Cecília 2015**, bem como a relação das músicas selecionadas serão disponibilizadas na página da Paróquia no FACEBOOK <http://www.facebook.com/ParoquiaSCJPiedade>, e na secretaria da Paróquia.

Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Piedade - SP, 30 de Maio de 2015.

Padre Luciano Abes, Pároco
Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Arquidiocese de Sorocaba